



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 864

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 / 11 / 2021

PRESIDENTE

A doença celíaca é uma doença autoimune caracterizada pela intolerância permanente ao glúten presente nos alimentos. Isso acontece porque o corpo não produz ou produz pouca enzima capaz de degradar o glúten, o que provoca uma reação do sistema imune capaz de levar a lesões no intestino.

Jovens e crianças nestas condições necessitam de uma alimentação diferenciada, saudável e adequada a sua condição e tal necessidade deve estar enquadrada nos setores públicos, em especial, escolas e creches.

É relevante elaborar legislação que atenda tais pessoas visando uma qualidade de vida melhor.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretarias competentes, fornecer as seguintes informações:

- 1) Há um levantamento do número de munícipes que possuem doença celíaca e que são atendidos na rede municipal de saúde?
- 2) Quais são as especialidades que englobam a equipe multidisciplinar de atendimento aos celíacos nas UBSs?
- 3) Quais ações estão sendo realizadas abordando as doenças celíacas e qual a programação para 2022?
- 4) Quantos alunos da rede municipal de ensino tem a merenda adaptada por ter doença celíaca ou outra alergia alimentar?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de novembro de 2021.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
DEM

CMG/esm